



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 009 /94, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.994.

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre reajuste de salários aos Servidores do Poder Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste linear de salário, na base de 12,00% (doze por cento) sobre os seus atuais vencimentos, com início a partir de 1º setembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas oriundas desta Resolução correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

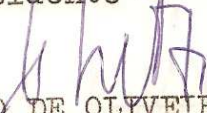
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de setembro de 1.994.


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio à fl. 058 e publicada no mural da Câmara Municipal.
Data: 12.09.94*